



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE AGOSTO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 376 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR NULA

1819 – e sem nenhum efeito a Portaria nº 1.346, de 18 de junho do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

1815 – LUIZ FERNANDO DE MORAES ARAUJO, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, ref. 38-A, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1816 – WAGNER BATISTA GALE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio e Controle, da Seção de Divulgação, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 30 de julho do ano em curso.

1817 – MARCOS CESAR SPINA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Fotografia, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto do ano em curso.

1818 – MARCELO SARAIVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Arquivo, lotado na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 30 de julho do ano em curso.

1820 – a pedido, MARCIA HILARIO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso.

1821 – a pedido, MARIA ADELAIDE AMARO LENZ, do cargo de provimento efetivo de **Médico Socorrista**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

1822 – a pedido, JOSANE MARIA DA COSTA SILVA, do cargo de provimen-

to efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto do ano em curso.

1823 – a pedido, JOSÉ DIMAS ALVES RAMOS, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de saúde, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso.

1824 – a pedido, DIOGO ANTONIO GUERRA OSEAS, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

1825 – a pedido, KELLY CRISTINA MIRANDA, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto do ano em curso.

1826 – a pedido, PATRICIA CESAR GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto do ano em curso.

1827 – a pedido, EVANIL COSTA E SILVA, do cargo de provimento efetivo de **Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto do ano em curso.

1828 – a pedido, CRISNEY TRITAPEPPI FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso.

1829 – a pedido, CRISNEY TRITAPEPPI FERREIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Panificação, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto do ano em curso.

1830 – a pedido, DORA ELIAS, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, da EMEF Alípio da Silva Lavoura, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto do ano em curso.

1831 – a pedido, DONIZETE APARECIDO RIBEIRO, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Controle, do Departamento Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 07 de julho do ano em curso.

1832 – RODRIGO FASANARO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Registro, do Departamento de Expediente, lotado no Gabinete do Prefeito, em vigor na data de sua publicação.

1833 – ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto do ano em curso.

1835 – KARINA HIRATSUKA ISHIDA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1813 – JORGE KEVORK KAMALAKIAN, do cargo em comissão de **Dirigidor**, ref. 46-A, do Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria de Saúde; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1814 – DEUVRAIR GERALDO DA SILVA, RG. 5.451.214, para exercer o cargo em comissão de **Dirigidor**, ref. 46-A, junto ao Departamento de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Saúde, em vigor a partir 23 de agosto do ano em curso.

1834 – FLAVIO CESAR DA SILVA, RG. 18.328.117-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Encaminhamento, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1836 – PRISCILLA MAYUMI MINOWA, RG. 28.394.591-6, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, lotada na Secretaria de Obras e Transportes. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, em vigor na data de sua publicação.

taria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1837 – NICOLAU DE AZEVEDO, RG. 2.843.463-8, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, em vigor na data de sua publicação.

1838 – CLAUDIA SZEWCZUK ESTRELA, RG. 7.524.025-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Panificação, do Departamento de Merenda Escolar, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

NOMEAR

1847 – os representantes para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério**, nos termos das Leis Municipais nº 3412/98 e 3556/00, conforme abaixo descrito, para o biênio do ano de dois mil e quatro à dois mil e seis:

Secretaria de Educação:

Neusa Maria Fiorita – Titular
José Toste Borges – Suplente

Câmara Municipal de Osasco:

José Amando Mota – Titular
Antonio Ap. Toniolo – Suplente
Terezinha Bonezi Gaspar – Titular
Cláudio Flores Piteri - Suplente

Representantes de Diretores das Escolas de Ensino Fundamental:
Nelson Manoel Rodrigues – Titular
Olga M. Alexandre da Silva – Suplente

Representantes de Professores das Escolas de Ensino Fundamental:
Ivani G. Rodrigues Bertolo – Titular
Vanda Maria Rodrigues dos Santos – Suplente

Representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:
Delma de Jesus F. Russi – Titular
Márcia Cristina Gonçalves Lima – Suplente

Representantes de Servidores das Escolas de Ensino Fundamental:
Carlos Roberto Patrício – Titular
Gislene Barros Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Tânia Piagentini Sobral – Titular
Elisangela Vieira da Silva - Suplente
Em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR

1839 – LILIAN CONCEIÇÃO LOZANO FERNANDES, Diretor, ref 46-A, do Departamento de Difusão Cultural, para responder pela Secretaria de Cultura, durante o **impedimento** de LUIZ ANTONIO URBAN, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso.

1840 – TEREZINHA FÁTIMA ALEIXO CORREA, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, instituído através da Portaria nº 1.568, de 30 de maio de 2003, como Titular, pelos Representantes da Secretaria de Estado de Saúde, em substituição a NAGE NENTRIE SANTA MARRONE RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso.

1841 – VALDIMIR AUGUSTO VIEIRA, Chefe de Divisão, ref 42-A, da Divisão de Assistência a Comunidade, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social para responder pelo cargo em comissão de Assessor, ref 46-A, durante o **impedimento** de JOSE VITOR BATISTA, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano em curso.

1842 – DJENANE XAVIER, Pajem, efetiva, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref 38-A, Creche Lar da Infancia Pe Jose Di Mambro durante o **impedimento** de ELZA LUCIA MAZZA VIEL, retroagindo seus efeitos a 20 de julho do ano em curso.

REGULAMENTAR O 1º FESTIVAL DE SAMBA E PAGODE DE OSASCO**1843 – Faz saber:****REGULAMENTO PARA O 1º FESTIVAL DE SAMBA E PAGODE DE OSASCO****I – DOS OBJETIVOS GERAIS**

- Promover a música em um segmento específico, a fim de unificar e destacar conhecimento entre os participantes.
- Estimular o gosto pela música de boa qualidade.
- Premiar os melhores colocados gerando, dessa forma um estímulo para prosseguir na área artística.
- Dar oportunidade a novos talentos.

II – DO PÚBLICO ALVO

O Festival de Samba e Pagode de Osasco destina-se a todos os amantes do segmento.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Cultura do Município do Osasco.

Local: Centro de Eventos Pedro Bortolosso,

Av. Visconde de Nova Granada, nº 11 – Km 18 – Osasco – SP

Telefone: 3681-3192 ramal 20 e 21

Período: até 01 de outubro de 2004

Horário: 09:00 às 12:00 e das 13h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, onde devem ser retirados os impressos necessários.

IV – CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A inscrição só será ratificada mediante a entrega de uma fita ou CD DEMO gravada com a música que irá concorrer.
- Serão aceitos trabalhos solos.
- Subentende-se que a inscrição declara a concordância com este regulamento.
- Cada grupo poderá defender apenas uma canção.
- As letras deverão ser inéditas (originais) e escritas em língua portuguesa sem palavras obscenas.
- 10 cópias impressas ou datilografadas da letra da música inscrita no festival.
- Cada grupo deve apresentar uma pessoa maior de 18 anos, com xerox do RG, e CPF e comprovante de residência, sendo a mesma responsável pelos atos do grupo ou membros do grupo.
- Todo participante que constar na ficha de inscrição deverá fornecer no ato da mesma, o xerox do RG (registro geral).
- Cada grupo deve se apresentar com músicas inéditas intérpretes e musicais próprios, não podendo haver mudança de componentes durante o Festival. Ex.: interprete ou músicos participarem de mais de um grupo, durante o festival, caso seja observada irregularidade nesse sentido, o grupo será imediatamente desclassificado, sem direito a recorrer.
- Cada compositor tem direito a inscrever-se com o máximo de 3 composições que devem ser apresentadas com intérpretes diferentes

V – DA PRÉ-SELEÇÃO

Após o encerramento das inscrições uma comissão irá analisar as letras e ouvir as gravações, enviando a Secretaria de Cultura, uma lista com os 40 pré-selecionados, que estarão se apresentando nos dias 14 e 15 de outubro de 2004, sendo: 20 grupos no dia 14 e 20 grupos dia 15, de onde serão classificados para final dia 16, os 10 melhores de cada chave de apresentação. Os grupos classificados para o Festival serão contatados através de telefonema ou telegrama, e deverão consolidar a inscrição na Secretaria de Cultura.

Os 40 grupos classificados para as eliminatórias receberão 100(cem) convites para serem vendidos, a fim de garantir a presença de simpatizantes de cada grupo inscrito, o propósito é estimular a melhor performance dos participantes.

VI – DATAS DO FESTIVAL

- 14/10/2004 (quinta-feira) das 19 às 23:30h.
- 15/10/2004 (sexta-feira) da 19 às 23:30h.
- Finalíssima (sábado) 16/10/2004

das 17 às 23:30h.

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

O corpo de jurados será formado por profissionais ligados diretamente à área artística convidados pela P.M.O através da Secretaria de Cultura e será formado por 5 membros, que terão a incumbência de julgar os itens abaixo:

- interpretação
- letra
- melodia
- arranjo

VIII – A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão atribuirá notas de 1 a 10 para cada item que será somado em cada planilha para obtenção da nota de cada jurado e somado as notas das 5 planilhas para obtenção da nota final do concorrente.

OBS. Caso haja empate entre os quesitos, o desempate se dará pela nota maior do item interpretação e assim sucessivamente com letra, melodia e arranjo, permanecendo o empate entre os grupos nos quesitos, letra ou arranjo, o desempate se dará pela colocação geral do grupo.

IX – LOCAL DE APRESENTAÇÃO

A sede de todas as etapas do Festival será no Centro de Eventos Pedro Bortolosso, sito a Av. Visconde de Nova Granada, nº 11 – Km 18 – Osasco.

X – DA PREMIAÇÃO

1º lugar	R\$ 1.500,00
2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 700,00
Melhor letra	R\$ 1.000,00
Melhor arranjo	R\$ 1.000,00

Os 15 (quinze) melhores colocados da finalíssima terão direito a participar da gravação de um CD ao vivo com a música do Festival em questão, e assinará contrato de exclusividade com a gravadora Star Blue.

OBS. Os organizadores não se opõem a eventuais premiações oferecidas por terceiros

Em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

1844 - por invalidez, ALAYDE ROCHA DO CARMO, Servente de Escola, ref. e grau 18-F, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 10.806/04, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1845 - por invalidez, DIRCE SANCHES ATTENCIO, Servente de Escola, ref. e grau 18-E, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo 11.046/04, retroagindo seus efeitos a 06 de julho do ano em curso.

1846 - com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, JOSE MARCONDES ALENCAR, Mensageiro, ref. e grau 18-D, efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Processo 13.375/04, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto do ano em curso.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1783, de 18 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: Oficial de Escola, ref. e grau 30-A e não como foi publicado.

Na Portaria nº 1804, de 18 de agosto do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 23 de julho do ano em curso e não como foi publicado.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**"ATOS DO DIRETOR"****TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04.**
Processo Administrativo n.º 05.465/04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma geral na EMEF ELZA DE CARVALHO M. BATTISTON, sito à Rua Marechal Newton Stilac Leal nº. 1.774 - Cidade das Flores, no Município de Osasco.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, pelo menor valor total proposto de **R\$ 141.352,35**.

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.462/04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF PROFª OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA, SITO A RUA MARIA JESUS ROSÁRIO, N.º 1009 - JARDIM MUNHOZ, NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, pelo menor valor total proposto de **R\$ 166.850,43**.

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/04.
PROC.ADMINISTRATIVO N.º 05.469/04.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral na EMEF PROFº ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, sito a rua Guiherme L. de Carvalho, s/nº - Jardim D'Avila, no Município de Osasco.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, pelo menor valor total proposto de **R\$ 135.274,88**.

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/04.
Processo Administrativo n.º 011.443/04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.

DESPACHO: ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto da licitação referida, a favor da empresa **ARCHIOLLI Confecções e Equipamentos Ltda.- EPP.**

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/04.
Processo Administrativo n.º 05.463/04

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral na EMEF IRMÁ TECLA MERLO, sito a Rua Topazio, n.º 8 - Jardim Muttinga, no Município de Osasco.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

- 01 - **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.
- 02 - Construtora **MARTUR** Ltda.
- 03 - **DEMAX** Serviços e Com. Ltda.
- 04 - **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- 05 - **CDM** Construtora e Empreendimento Ltda.

INABILITAR as empresas:

- 01 - **BORGES FONSECA** Engenharia e Comércio Ltda.
- 02 - **WCM** Construtora Ltda.
- 03 - Construtora **CPD** Ltda.
- 04 - **CONTROL** Engenharia Ltda.

Osasco, 26 de agosto de 2004

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

SECS- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTRARIA INTERNA N.º 005/04**
“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância”

RINA FERRARI BISSOLATI, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **Mauricio Khalil dos Reis** como membro da Comissão de Sindicância da portaria interna 004/2004.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cumpra-se dando-se ciência aos interessados

Osasco, 26 de agosto de 2004

RINA FERRARI BISSOLATI
Secretário Municipal

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04.**
Processo Administrativo n.º 05.465/04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma geral na EMEF ELZA DE CARVALHO M. BATTISTON, sito à Rua Marechal Newton Stilac Leal n.º 1.774 - Cidade das Flores, no Município de Osasco.

DESPACHO: “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente, a CLAS-SIFICAÇÃO da Proposta Comercial e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, no valor de R\$ 141.352,35.

- 1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 141.352,35
2º lugar: **SOTENPPI** Engenharia Ltda.
- no valor de R\$ 153.261,55
3º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de R\$ 154.939,38
4º lugar: **CONSTRU DAHER** Construções Ltda.
- no valor de R\$ 159.864,10
5º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de R\$ 161.230,93
6º lugar: **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.
- no valor de R\$ 175.413,29
7º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 182.471,85

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/04.
PROC.ADMINISTRATIVO N.º 05.462/04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF PROF. OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA, SITO A RUA MARIA JESUS ROSÁRIO, N.º 1009 - JARDIM MUNHOZ, NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO: “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente, a CLAS-SIFICAÇÃO da Proposta Comercial e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, no valor de R\$ 166.850,43.

- 1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 166.850,43
2º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 175.239,59
3º lugar: **VEMAX** Construtora Ltda.
- no valor de R\$ 187.004,04
4º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de R\$ 187.468,76
5º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de R\$ 195.872,68
6º lugar: **SOTENPPI** Engenharia Ltda.
- no valor de R\$ 195.980,77
7º lugar: **CONSTRU DAHER** Constru-

ções Ltda.

- no valor de R\$ 212.147,86

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/04.
PROC.ADMINISTRATIVO N.º 05.469/04.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral na EMEF PROF. ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, sito a rua Guilherme L. de Carvalho, s/n.º - Jardim D'Avila, no Município de Osasco.

DESPACHO: “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente, a CLAS-SIFICAÇÃO da Proposta Comercial e JULGAMENTO pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**, no valor de R\$ 135.274,88.

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 135.274,88

2º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de R\$ 153.715,62

3º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de R\$ 159.172,64

4º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de R\$ 162.209,76

Osasco, 26 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/04.
Processo Administrativo n.º 011.443/04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.

DESPACHO: “**HOMOLOGO**”, nos termos da legislação vigente, a CLAS-SIFICAÇÃO da Proposta Comercial e julgamento pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, pelo menor preço unitário proposto à empresa **ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.**

CLASSIFICAR as empresas:

1º Lugar: **ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.**

2º Lugar: **ELIZABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO - ME.**

DESCLASSIFICAR a empresa:

1 - **RORIZ COM. E SERVIÇOS LTDA.**

Osasco, 26 de agosto de 2004

MAGALI BISCUOLA DE M. ARAGONI
Secretária Municipal

SESM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Div. de Fiscalização e Cadastro de Permissionários

ATOS DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Retificação

Na Edição nº 371 de 06/08/2004, em “Atos do Secretário”, onde se lê:

Processo N.º - Interessado 11.280/2004 – Idelmar Pereira de Sousa (Cad. n.º 650);

Leia-se:

Processo N.º - Interessado 11.580/2004 – Idelmar Pereira de Sousa (Cad. N.º 650).

Osasco, 11 de Agosto de 2004

CELSO VERSETTI
Secretário Municipal

SNF - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/04**

De acordo com o artigo 303 da Lei 1434/77, Código Tributário Municipal, ficam convocados a comparecer na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 01, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Osasco, os infratores/devedores com os débitos pertinentes a Multas Diversas cuja relação discriminada encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio principal da SNF sito no endereço supra e no quadro de avisos do Paço Municipal sito na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que os débitos não pagos até o dia 06/09/2004 serão remetidos para cobrança judicial, a qual se fará no Fórum da Comarca de Osasco.

Osasco, 27 de agosto de 2004

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1162/04, **CITA MICHELE YUMME VITAL**, matrícula nº 80.213, professora, efetiva, para os termos do Processo Administrativo nº 20.813/03, no qual lhe é atribuída procedimento irregular, de natureza grave, infringindo o artigo 17, inciso II da Lei nº 1133/72, e para ser interrogada por esta Comissão no dia 24 de setembro de 2004, as 09:00 horas na Secretaria dos Negócios Jurídicos, sala 22. Fica, também, notificada de que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos.

Osasco, 10 de agosto de 2004

SUELY APARECIDA VIEL MANOJO
Presidente

SS -SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

Processo Deferido nº 026531/03
Interessado: Pie Cake Coffe Ltda

Processo Deferido nº 014137/00 anexo 036220/02
Interessado: Indukern do Brasil Química Ltda

Processo Deferido nº 009187/03
Interessado: Carrefour Comercio e Industria Ltda

Processo Deferido nº 007160/04 anexo 025366/99
Interessado: H.D. Farmácia e Manutenção Ltda

Processo Deferido nº 015848/99
Interessado: Basílio Budeanu Filho Farmácia - Me

Processo Deferido nº 039317/02
Interessado: Neuracy Almeida Silva

Processo Deferido nº 012025/04
Interessado: Natanael Lourenço Domingues

Processo Deferido nº 010091/04
Interessado: Dawidson Cezar Pereira Me

Processo Deferido nº 013218/01
Interessado: Padaria Pontos Roberto Ltda - Me

Processo Deferido nº 020276/03 anexo 04874/01
Interessado: Farmosasco Produtos Naturais Ltda - Me

Processo Deferido nº 024612/03
Interessado: Iranilda Batista

Processo Deferido nº 027449/03 anexo 030189/02 anexo 010235/99
Interessado: Drogasil S/A Filial

Processo Deferido nº 004769/04
Interessado: Real Encomendas e Cargas Ltda

Processo Deferido nº 024360/03
Interessado: Deolindo Alexandre

Monteiro - Me
Processo Deferido nº 010946/99 anexo 010947/99
Interessado: Maria Beatriz Costa Devechi
Processo Deferido nº 007332/03
Interessado: Minimercado Caiosu Ltda- Me
Processo Deferido nº 010253/99 anexo 010252/99
Interessado: Sonia Maria Ueda
Processo Deferido nº 022435/03
Interessado: Al Martinez Pintor - Me
Processo Deferido nº 011040/99 anexo 011039/99
Interessado: Denise Alves Trombini
Processo Deferido nº 012672/00 anexo 003601/04
Interessado: Magistral Laboratório Manipulação Ltda
Processo Deferido nº 020898/02 anexo 002020/03 anexo 003482/04
Interessado: Drogaria Paula Rodrigues Ltda - Me
Processo Deferido nº 018142/03
Interessado: Francisca Gonçalves Diniz de Souza - Me
Processo Deferido nº 026432/03
Interessado: Andre Bernardes Silva - Me
Processo Deferido nº 021494/03
Interessado: Pães e Doces Bonfim Ltda
Processo Deferido nº 017821/03
Interessado: Silvia C. Cardoso Villani
Processo Deferido nº 026866/03
Interessado: Mercado J.M. Ltda - EPP
Processo Deferido nº 039950/02
Interessado: Rosangela Inacio dos Santos
Processo Deferido nº 021296/02
Interessado: Dermovida Formulas Ltda
Processo Deferido nº 004662/03
Interessado: Maria de Lourdes Angelica Cidrão
Processo Deferido nº 047395/02
Interessado: Jacinete Malaquias da Silva

Processo Deferido nº 010897/04
Interessado: Olga Maria Conde Abonete - Me
Processo Deferido nº 000316/03
Interessado: Valdemar dos Santos Amorim Osasco - Me
Processo Deferido nº 010315/99 anexo 010316/99
Interessado: Sonia Regina Gallafrio Grubor
Processo Deferido nº 034760/02
Interessado: Speed Comércio de Gás e Água Ltda - Me
Processo Deferido nº 025294/03
Interessado: Veronice Nazaro da Silva Garcia - Me
Processo Deferido nº 038534/02 anexo 011017/01
Interessado: Clinica Veterinaria Vicari Ltda
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho da Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica:
Deferimento de Cadastramento para aquisição do medicamento PROSTOKOS 25mcg (medicamento à base da substancia misoprostol) do processo a seguir relacionado:
Processo nº 12.944/99
Estabelecimento: Hospital Montreal S/A
Endereço: Rua Padre Damaso nº 100 Centro - Osasco
CEP 06016-010 Telefone (011) 3651-9058
Licença de Funcionamento CEVS nº 353440100-851-000969-1-1 de 26/09/03
Responsável Técnico pelo dispensário de medicamentos: Silvana Taís Infante Basso - CRF 11.362
Diretor Clinico: Evandro de Castro Ruck- Crm 59.548
Consumo médio mensal: 120 comprimidos de 25 mcg
Finalidade de uso: Aborto - (CID 10- 06)
Aborto retido (CID 10 - 02.1)
Pós-datismo (CID 10 - 48)
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho da Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA
Comunica:
Assunto: Autorização para comercialização de medicamento retinóides de uso sistêmico
Estabelecimento: Raia & Cia Ltda
Endereço: Rua Antonio Agú nº 970

Centro - Osasco CEP 06093-008
Representante Legal: Eunice Satie Shimada - CPF 112.128.198-73
Responsável Técnico: Priscila Mara Silva - CRF 35.144
Licença de Funcionamento CEVS nº 353440100-524-000259-1-9
Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
Despacho da Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA comunica:
Deferimento do Processo nº 019/2004 referente à alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa.
Nome da Empresa: Indukern do Brasil Química Ltda
Endereço: Av. Franz Voegeli nº 959 Vila Yara - Osasco
CEP 06020-190 Telefone (011) 3689-766
CNPJ: 72.923.113./0001-70
Responsável Técnico: Adriana Tavares - CRF 21.605
Autorização de Funcionamento de Empresa (MS) nº 1.03.959-2

Processo mãe: nº 25005.032526/96
Alteração Solicitada:
Razão Social que passou a ser Indukern do Brasil Química Ltda
Representante legal que passou a ser Francisco Javier Rafart Rabell CPF 231.106.228-07

Processo Deferido: 012694/04
Referente a AIF nº 4085
Interessado: Industria Anhembi S/A

Processo Deferido : 012693/04
Referente a AIF nº 4086
Interessado: Industria Anhembi S/A

Processo Deferido : 012696/04
Referente a AIF nº 4084
Interessado: Indústria Anhembi S/A

Osasco, 24 de agosto de 2004

ANTÔNIO DA COSTA
Secretario Municipal

OUVIDORIA GERAL

DA PREFEITURA

0800-7711175

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DAS PORTARIAS

EXONERA A FUNCIONÁRIA:

Portaria: 332 de 23/08/04

Nome: Karen Cristina Gaspar

Cargo: Chefe de Gabinete

A partir de: 19/09/04

NOMEIA OS FUNCIONÁRIO:

Portaria: 331 de 13/08/04

Nome: Renata Cristina Bueno Lima

Cargo: Assistente Parlamentar

A partir de: 06/08/04

Portaria: 333 de 09/08/04
Nome: Vania Costa e Costa
Cargo: Assistente Parlamentar

A partir de: 20/08/04

RESOLUÇÃO Nº 03/2004

José Barbosa Coelho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Resolução:
A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º. O valor do subsídio devidamente mensalmente aos Vereadores da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 1º de janeiro de 2005, corresponderá

OSASCO RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº03/2004, que se refere ao Processo nº 1721/2004, de autoria da Mesa Diretora da CMO, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º. O valor do subsídio devidamente mensalmente aos Vereadores da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 1º de janeiro de 2005, corresponderá

a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio, em espécie, pago ao Deputado Estadual de São Paulo.

Art 2º. O valor da parcela indenizatória relativa ao comparecimento do Vereador nas Sessões Extraordinárias será igual ao valor das Sessões Ordinárias, não podendo ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art 3º. A convocação extraordinária dos Vereadores, durante o recesso, dá direito ao recebimento do equivalente ao valor de 1 (um) mês do sub-

sídio estipulado no art. 1º, observados os preceitos constitucionais.

Art. 4º. As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das dotações específicas, consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Sala das Sessões Tiradentes,
17 de agosto de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de

agosto de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor Secretário

ATO DA MESA Nº 12/2004

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Considerando a necessidade de implementação da Política de Qualidade da Câmara Municipal de Osasco exigida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2000, aprova a Política da Qualidade definida pelo Conselho da Qualidade, composta dos seguintes itens:

Política da Qualidade

-Humanização dos serviços prestados com ética, criatividade e comprometimento.

-Aprimoramento da Comunicação do Poder Legislativo com o Cidadão.

-Desenvolvimento profissional e valorização do servidor público.

-Melhoria contínua do Sistema da Qualidade, a fim de aumentar a satisfação dos Clientes.

Artigo 2º. O Conselho da Qualidade providenciará para que a Política de Qualidade da Câmara Municipal de Osasco, seja amplamente difundida e compreendida por todos os servidores.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

ENG. MARCOS ARRUDA

1º Vice-Presidente

ANTÔNIO AGUIMARÃES

DE CALDAS

2º Vice-Presidente

ROBERTO TRAPP

1º Secretário

GILMAR ROMANO

2º Secretário

RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO

3º Secretário

LUIZ CLÓVIS MEDEIROS

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP AV. JOÃO BATISTA, 259 CENTRO - OSASCO

EUNIRA KEIKO UCHIDA Resp. p/ Expediente

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro :

MARIANO ANTONIO DA SILVA FILHO

Estado Civil: solteiro profissão: funcionário público estadual nascido em : Rio Formoso - PE (Distrito de Cocal) no dia : 02/04/1956 residente e domiciliado na : rua Paranaense, 1178 Jardim Conceição Osasco SP filho de : MARIANO ANTONIO DA SILVA e AMARA PAULINA DA SILVA

MARIA ERIKA DA SILVA

Estado civil: solteira profissão: do lar nascida em : Ribeirão - PE (Distrito de Vertentes - PE) no dia : 17/05/1981 residente e domiciliado : rua Paranaense, 1178 Jardim Conceição Osasco SP filha de : ELIAS RICARDO DA SILVA e FRANCISCA NOEMIA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, 13 de agosto de 2004

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

Rua Euclides da Cunha nº 247 - Osasco

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDITAL Nº 23.145

Noivo.....: EDER RAFAEL RODRIGUES PEREIRA

Profissão.....: motorista Estado Civil.: solteiro Naturalidade...: Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 15/06/1982 Endereço.....: Rua João XXIII nº 18 Jardim Helena Maria - Osasco SP Filiação - Pai: MANOEL RODRIGUES PEREIRA Mãe: MARIA NEIDE SANTANA

Noiva.....: SILMARA BARBOSA DA SILVA

Profissão.....: do lar Estado Civil..: solteira Naturalidade..: Itararé, UF.....: SP Data-Nascimento: 06/02/1982 Endereço.....: Rua João XXIII nº 18 Jardim Helena Maria - Osasco SP Filiação - Pai: SÉRGIO BARBOSA DA SILVA Mãe: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA Osasco, 10/08/2004

EDITAL Nº 23.132

Noivo.....: DAMIÃO ROZENDO DANTAS

Profissão.....: motoqueiro Estado Civil..: viúvo Naturalidade...: Cubatí, UF.....: PB Data-Nascimento: 21/12/1957 Endereço.....: Rua Pedro Barbosa de Miranda nº 20 Portal D'Oeste II - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ ROZENDO DANTAS Mãe: SEVERINA PEREIRA DA SILVA

Noiva.....: MARIA MERCIA SOUSA MIRANDA DOS SANTOS

Profissão.....: autônoma Estado Civil.: viúva Naturalidade..: Canto do Buriti UF.....: PI Data-Nascimento: 23/03/1966 Endereço.....: Rua Pedro Barboza de Miranda nº 20 Portal D'Oeste II - Osasco SP Filiação - Pai: WILSON CARVALHO DE MIRANDA Mãe: MARIA NAZARÉ DE SOUSA MIRANDA Osasco, 09/08/2004

EDITAL Nº 23.164

Noivo.....: ELIAS DOS SANTOS NUNES

Profissão.....: pedreiro Estado Civil..: solteiro Naturalidade..: Subdistrito Perdigões São Paulo Capital UF.....: SP Data-Nascimento: 11/10/1978 Endereço.....: Rua Cuiabá nº 48 Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ BEZERRA NUNES Mãe: VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES

Noiva.....: ROSE DOS SANTOS DA SILVA

Profissão.....: do lar Estado Civil..: solteira Naturalidade..: Rio Grande do Piauí UF.....: PI Data-Nascimento: 24/01/1985 Endereço.....: Rua Cuiabá nº 48 Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: MANOEL DOS SANTOS DA SILVA Mãe: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA Osasco, 13/08/2004

EDITAL Nº 23.191

Noivo.....: WAGNER DA SILVA LEITE

Profissão.....: téc. em manutenção de computadores Estado Civil..: solteiro Naturalidade..: Subdistrito Indianópolis São Paulo Capital UF.....: SP Data-

Nascimento: 24/10/1974 Endereço.....: Rua Quatro nº 35 A Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: WALDOMIRO DA SILVA LEITE Mãe: MARIA FRANCISCA DE FREITAS LEITE
Noiva.....: MARINA MOURA
Profissão.....: auxiliar de escrita fiscal Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Bacabal, UF.....: MA Data-Nascimento: 05/01/1975 Endereço.....: Rua Quatro nº 35 A Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Mãe: MARIA DO

SOCORRO SAMPAIO Osasco, 17/08/2004

Se alguém souber de algum impedimento, oponha na forma da lei.
Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na "Imprensa Oficial do Município de Osasco SP".

SANDRA APARECIDA DOS REIS
Oficial Substituta

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

**Maiores informações: 0 800 77 077 22
Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33**